

ANEXO EDITAL - CALENDÁRIO IRP

1 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO	CNPJ	DIRETOR EXECUTIVO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT, 189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	MACIEL SCHNEIDER

2 - RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ÓRGÃO	ENDEREÇO	CNPJ	RESPONSÁVEL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER	RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT,189, PRÉDIO - AGOSTINI	23.773.012/0001-54	KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO
FUNDO DE SAUDE DE PINHALZINHO	RUA ARACAJU,225 - CENTRO	09.129.733/0001-03	ALESSANDRO BELTRAME
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA	RUA RUI BARBOSA,765 - CENTRO	11.456.532/0001-54	MILENA BALBINOT
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA	RUA OLÍMPIO DAL MAGRO,587 - CENTRO	11.243.552/0001-47	MARTINHOS SCANTAMBURLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE	RUA SANTO ANTONIO,1115 - CENTRO	11.290.422/0001-65	SELSON NEILAND
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA	AVENIDA BUENOS AIRES,600 - CENTRO	11.873.495/0001-80	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE		11.423.342/0001-30	JAIR ANTONIO GIUMBELLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA BRASÍLIA,190, POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO	12.924.552/0001-75	MARCIO JOSÉ STORCK
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESCANSO	RUA JOSÉ BONIFÁCIO,215 - CENTRO	10.552.903/0001-39	FERNANDA APARECIDA CIQUEIRA SARZI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO	11.265.919/0001-23	BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO	AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO	11.377.474/0001-73	VALDEMAR GRANDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARUJÁ DO SUL	RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA,484 - CENTRO	11.252.074/0001-31	LOISEMARA LEILA FRANZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40 - CENTRO	18.256.475/0001-09	JANE MAIRA JORIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO	RUA PRESIDENTE VARGAS,20 - CENTRO	11.511.812/0001-18	ADILSON CESAR BRAUN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ	RUA CRISTIANO WANSCHER,26 - CENTRO	31.030.892/0001-05	JULIANO DETTENBORN DE OLIVEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS	RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO	11.420.595/0001-50	GIOVANA GIACOMOLLI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAISO	RUA DOS PINHEIROS,996 - CENTRO	11.429.759/0001-00	ILI ALVES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO	11.366.369/0001-39	RAQUEL DE MOURA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA	RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO	11.520.158/0001-09	SERGIO INACIO BUCHE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,111 - CENTRO	11.418.721/0001-32	CLAUDIR RAUBER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	RUA JOÃO XXIII,49 - CENTRO	12.094.507/0001-30	JANETE DE FARIAS DALLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO	11.463.599/0001-16	VANDERLEI BONALDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS	RUA ALBINO FRANTZ,67 - CENTRO	12.273.240/0001-49	CLAIR DE FATIMA GUARDA POHLMANN
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA ,120 - CENTRO	01.594.009/0001-30	MARCIO JOSÉ STORCK
MUNICÍPIO DE CAIBI	RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO	82.940.776/0001-56	EDER PICOLI
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ	RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO	83.026.765/0001-28	ROZANE BORTONCELLO MOREIRA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE	RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO	78.485.554/0001-13	MICHEL NEDEL BARTH
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO	80.623.606/0001-12	ROBERTO FORESTI
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO	82.821.208/0001-36	ALEXANDRE GOMES RIBAS
MUNICÍPIO DE MARAVILHA	AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO	82.821.190/0001-72	VINICIUS VENTURA
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA,139 - CENTRO	83.021.840/0001-68	IARA CRISTINA PERIN
MUNICÍPIO DE PALMA SOLA	RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO	83.028.639/0001-02	MARCIO SANSIGOLO
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO	83.021.857/0001-15	ALESSANDRO BELTRAME
MUNICÍPIO DE PRINCESA	RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO	01.612.836/0001-00	DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO	82.821.182/0001-26	JUAREZ FURTADO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO	01.612.847/0001-90	ELISEU ALVES DA SILVA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE	RUA ENCANTADO,66 - CENTRO	80.911.936/0001-03	CLAUDIR RAUBER
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE	RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO	82.821.174/0001-80	VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
MUNICÍPIO DE SAUDADES	RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO	83.021.881/0001-54	MACIEL SCHNEIDER
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS	AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO	01.566.620/0001-55	SIDNEI CARLOS BERNHARD

ESTIMATIVA DE CONSUMO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 23.773.012/0001-54, com sede na RUA SEGUNDO ANÍBAL BALBINOT, 189, PRÉDIO - AGOSTINI, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) DIRETORA INTERINA, KARINE NEGRI MICHNA CAPELETO:

Item/Quantidade: 1/150,0000; 2/70,0000; 3/130,0000; 4/140,0000; 5/100,0000; 6/400,0000; 7/180,0000; 8/230,0000; 9/900,0000; 10/200,0000; 11/180,0000; 12/200,0000; 13/290,0000; 14/100,0000; 15/200,0000; 16/190,0000; 17/100,0000; 18/240,0000; 19/130,0000; 20/130,0000; 21/100,0000; 22/660,0000; 23/930,0000; 24/900,0000; 25/670,0000; 26/420,0000; 27/320,0000; 28/850,0000; 29/780,0000; 30/170,0000; 31/760,0000; 32/300,0000; 33/420,0000; 34/920,0000; 35/800,0000; 36/220,0000; 37/310,0000; 38/130,0000; 39/80,0000; 40/120,0000; 41/90,0000; 42/110,0000; 43/120,0000; 44/190,0000; 45/150,0000; 46/110,0000; 47/450,0000; 48/530,0000; 49/90,0000; 50/40,0000; 51/200,0000; 52/140,0000; 53/80,0000; 54/110,0000; 55/70,0000; 56/50,0000; 57/60,0000; 58/50,0000; 59/50,0000; 60/70,0000; 61/200,0000

1.2. FUNDO DE SAÚDE DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.129.733/0001-03, com sede na RUA ARACAJU, 225 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO BELTRAME:

Item/Quantidade: 28/400,0000; 29/255,0000; 34/220,0000; 35/255,0000

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARACIABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.456.532/0001-54, com sede na RUA RUI BARBOSA, 765 - CENTRO, na cidade de GUARACIABA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITA, MILENA BALBINOT:

Item/Quantidade: 34/200,0000

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.243.552/0001-47, com sede na RUA OLÍMPIO DAL MAGRO, 587 - CENTRO, na cidade de ANCHIETA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, MARTINHOS SCANTAMBURLO:

Item/Quantidade: 26/100,0000; 27/100,0000; 28/100,0000; 29/100,0000; 32/300,0000; 33/300,0000; 34/200,0000; 35/300,0000

1.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1115 - CENTRO, na cidade de BANDEIRANTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SELSO NEILAND:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 4/50,0000; 6/50,0000; 7/100,0000; 8/50,0000; 9/30,0000; 11/30,0000; 22/100,0000; 23/100,0000; 24/100,0000; 25/100,0000; 26/100,0000; 27/50,0000; 30/30,0000; 31/100,0000; 32/30,0000; 33/50,0000; 46/20,0000; 47/100,0000

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.873.495/0001-80, com sede na AVENIDA BUENOS AIRES, 600 - CENTRO, na cidade de BARRA BONITA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA:

Item/Quantidade: 1/144,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/50,0000; 5/50,0000; 6/576,0000; 7/80,0000; 8/350,0000; 9/700,0000; 10/400,0000; 11/150,0000; 12/150,0000; 13/150,0000; 14/50,0000; 15/200,0000; 16/80,0000; 17/50,0000; 18/400,0000; 19/80,0000; 20/144,0000; 21/80,0000; 22/192,0000; 23/96,0000; 24/96,0000; 25/96,0000; 26/96,0000; 27/150,0000; 28/100,0000; 29/150,0000; 30/80,0000; 31/96,0000; 32/96,0000; 33/96,0000; 34/48,0000; 35/96,0000; 36/30,0000; 37/20,0000; 38/30,0000; 39/20,0000; 40/20,0000; 41/40,0000; 42/20,0000; 43/50,0000; 44/30,0000; 45/40,0000; 46/20,0000; 47/40,0000; 48/200,0000; 49/40,0000; 50/10,0000; 51/60,0000; 52/40,0000; 53/5,0000; 54/50,0000; 55/50,0000; 56/10,0000; 57/10,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 61/60,0000

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELMONTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.423.342/0001-30, com sede na , na cidade de BELMONTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JAIR ANTONIO GIUMBELLI:

Item/Quantidade: 9/500,0000; 22/150,0000; 23/50,0000; 24/50,0000; 32/150,0000

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO OESTE , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.924.552/0001-75, com sede na AVENIDA BRASÍLIA, 190, POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STORCK:

Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/5,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/10,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/10,0000; 30/10,0000; 31/10,0000; 32/10,0000; 33/10,0000; 34/10,0000; 35/10,0000; 36/10,0000; 37/10,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 41/10,0000; 42/10,0000; 43/10,0000; 44/10,0000; 45/10,0000; 46/10,0000; 47/10,0000; 48/10,0000; 49/10,0000; 50/10,0000; 51/10,0000; 52/10,0000; 53/10,0000; 54/10,0000; 55/10,0000; 56/10,0000; 57/10,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 61/10,0000

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESCANSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.552.903/0001-39, com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 215 - CENTRO, na cidade de DESCANSO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, FERNANDA APARECIDA CIQUEIRA SARZI:

Item/Quantidade: 1/40,0000; 2/30,0000; 3/30,0000; 4/40,0000; 5/30,0000; 6/90,0000; 7/100,0000; 8/30,0000; 9/130,0000; 10/30,0000; 11/80,0000; 12/50,0000; 13/50,0000; 15/130,0000; 16/30,0000; 17/30,0000; 18/110,0000; 19/30,0000; 20/20,0000; 21/50,0000; 22/100,0000; 23/100,0000; 24/150,0000; 25/60,0000; 26/40,0000; 27/50,0000; 28/100,0000; 29/100,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 32/50,0000; 33/30,0000; 34/120,0000; 35/120,0000; 36/80,0000; 37/50,0000; 39/15,0000; 40/20,0000; 41/20,0000; 42/30,0000; 43/40,0000; 44/300,0000; 45/15,0000; 46/40,0000; 48/100,0000; 49/30,0000; 51/80,0000; 52/80,0000; 55/10,0000; 56/10,0000; 57/20,0000; 58/20,0000; 59/25,0000; 60/50,0000; 61/300,0000

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.265.919/0001-23, com sede na RUA DOM PEDRO II,969 - CENTRO, na cidade de DIONÍSIO CERQUEIRA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA, BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:

Item/Quantidade: 1/150,0000; 2/48,0000; 3/250,0000; 4/150,0000; 5/150,0000; 6/200,0000; 7/100,0000; 8/48,0000; 9/300,0000; 10/200,0000; 11/100,0000; 12/100,0000; 13/100,0000; 14/50,0000; 15/100,0000; 16/200,0000; 17/100,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 22/250,0000; 23/250,0000; 24/350,0000; 25/250,0000; 26/250,0000; 27/250,0000; 28/1000,0000; 29/800,0000; 30/100,0000; 31/150,0000; 32/250,0000; 33/300,0000; 34/1000,0000; 35/800,0000; 36/200,0000; 37/600,0000; 38/100,0000; 39/100,0000; 40/100,0000; 41/100,0000; 42/100,0000; 43/100,0000; 47/100,0000; 48/48,0000; 49/48,0000; 50/48,0000; 51/200,0000; 52/100,0000; 53/100,0000; 54/48,0000; 55/48,0000; 56/48,0000; 57/48,0000; 58/48,0000; 59/48,0000; 60/48,0000; 61/48,0000

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.377.474/0001-73, com sede na AVENIDA FLOR DO SERTÃO,533 - CENTRO, na cidade de FLOR DO SERTÃO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO, VALDEMAR GRANDO:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/100,0000; 5/50,0000; 6/130,0000; 7/300,0000; 8/30,0000; 9/300,0000; 10/110,0000; 11/120,0000; 12/120,0000; 13/100,0000; 14/30,0000; 15/120,0000; 16/35,0000; 17/35,0000; 18/35,0000; 19/40,0000; 20/35,0000; 21/120,0000; 22/120,0000; 23/120,0000; 24/120,0000; 25/80,0000; 26/120,0000; 27/120,0000; 28/130,0000; 29/120,0000; 30/20,0000; 31/120,0000; 32/100,0000; 33/60,0000; 34/120,0000; 35/120,0000; 36/360,0000; 37/60,0000; 38/20,0000; 39/30,0000; 40/100,0000; 41/30,0000; 42/80,0000; 43/85,0000; 44/360,0000; 45/25,0000; 46/60,0000; 47/90,0000; 48/120,0000; 49/60,0000; 51/100,0000; 52/80,0000; 53/10,0000; 54/60,0000; 55/10,0000; 57/50,0000; 58/50,0000; 59/20,0000; 60/70,0000; 61/300,0000

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARUJÁ DO SUL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.252.074/0001-31, com sede na RUA GOVERNADOR JORGE LACERDA,484 - CENTRO, na cidade de GUARUJÁ DO SUL-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOISEMARA LEILA FRANZ:

Item/Quantidade: 1/30,0000; 2/30,0000; 3/30,0000; 4/100,0000; 6/50,0000; 7/30,0000; 8/100,0000; 9/200,0000; 10/100,0000; 11/100,0000; 12/100,0000; 13/300,0000; 14/100,0000; 15/100,0000; 16/200,0000; 17/10,0000; 18/100,0000; 19/100,0000; 20/20,0000; 21/20,0000; 22/50,0000; 23/100,0000; 24/100,0000; 25/100,0000; 26/100,0000; 27/100,0000; 28/100,0000; 29/100,0000; 30/100,0000; 32/100,0000; 33/100,0000; 34/100,0000; 35/100,0000; 36/30,0000; 37/100,0000; 38/100,0000; 39/100,0000; 40/100,0000; 41/100,0000; 42/100,0000; 43/100,0000; 44/100,0000; 45/100,0000; 46/100,0000; 47/100,0000; 48/100,0000; 49/50,0000; 50/10,0000; 51/50,0000; 52/50,0000; 53/50,0000; 54/100,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 60/50,0000; 61/50,0000

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.256.475/0001-09, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,40 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JANE MAIRA JORIS:

Item/Quantidade: 6/400,0000; 9/800,0000; 11/100,0000; 16/200,0000; 18/300,0000; 19/200,0000; 20/200,0000; 22/200,0000; 23/400,0000; 24/400,0000; 25/100,0000; 26/100,0000; 28/100,0000; 31/600,0000; 32/200,0000; 34/100,0000; 36/200,0000; 38/200,0000; 40/100,0000; 45/100,0000; 51/200,0000; 52/200,0000; 61/100,0000

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.511.812/0001-18, com sede na RUA PRESIDENTE VARGAS,20 - CENTRO, na cidade de MODELO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO DE SAÚDE, ADILSON CESAR BRAUN:

Item/Quantidade: 8/60,0000; 9/120,0000; 27/60,0000; 28/120,0000; 29/120,0000; 30/60,0000; 33/120,0000; 34/120,0000; 35/120,0000; 46/120,0000; 48/120,0000

1.15. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONDAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 31.030.892/0001-05, com sede na RUA CRISTIANO WANSCHER,26 - CENTRO, na cidade de MONDAÍ-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, JULIANO DETTENBORN DE OLIVEIRA:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 9/500,0000; 11/70,0000; 26/50,0000; 30/40,0000; 31/30,0000; 33/40,0000

1.16. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.420.595/0001-50, com sede na RUA OSVALDO CRUZ,110 - CENTRO, na cidade de PALMITOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, GIOVANA GIACOMOLLI:

Item/Quantidade: 9/36,0000; 15/36,0000; 22/48,0000; 23/12,0000; 24/2,0000; 25/6,0000; 26/2,0000; 27/36,0000; 28/84,0000; 29/48,0000; 33/36,0000; 34/330,0000; 35/60,0000; 40/20,0000; 51/80,0000; 54/30,0000; 59/12,0000

1.17. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.429.759/0001-00, com sede na RUA DOS PINHEIROS,996 - CENTRO, na cidade de PARAÍSO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ILI ALVES:

Item/Quantidade: 9/100,0000; 13/35,0000; 20/50,0000; 26/10,0000; 28/120,0000; 29/120,0000; 31/200,0000; 33/50,0000; 38/60,0000

1.18. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO,59 - CENTRO, na cidade de RIQUEZA-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA DE SAÚDE, RAQUEL DE MOURA:

Item/Quantidade: 2/30,0000; 4/30,0000; 5/100,0000; 6/30,0000; 9/50,0000; 23/50,0000; 24/50,0000; 27/30,0000; 29/50,0000; 31/30,0000; 34/100,0000; 35/50,0000; 51/100,0000

1.19. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.520.158/0001-09, com sede na RUA DOM FELICIANO,476 - CENTRO, na cidade de SANTA HELENA-SC, representado por seu(ua) GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SERGIO INACIO BUCHE:

Item/Quantidade: 4/20,0000; 7/15,0000; 9/50,0000; 10/30,0000; 17/20,0000; 22/60,0000; 23/20,0000; 26/40,0000; 30/50,0000; 31/40,0000; 36/15,0000; 43/15,0000; 47/20,0000

1.20. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.418.721/0001-32, com sede na RUA ENCANTADO,111 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIR RAUBER:

Item/Quantidade: 9/400,0000; 31/50,0000; 47/50,0000; 54/50,0000; 55/100,0000

1.21. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.094.507/0001-30, com sede na RUA JOÃO XXIII,49 - CENTRO, na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JANETE DE FARIAS DALLO:

Item/Quantidade: 34/500,0000; 35/500,0000

1.22. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.463.599/0001-16, com sede na RUA SÃO LUIZ,440 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VANDERLEI BONALDO:

Item/Quantidade: 1/100,0000; 3/100,0000; 6/100,0000; 8/100,0000; 9/100,0000; 13/100,0000; 15/60,0000; 22/60,0000; 23/60,0000; 24/50,0000; 25/60,0000; 26/60,0000; 29/50,0000; 30/50,0000; 31/80,0000; 33/60,0000; 47/60,0000; 54/50,0000

1.23. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.273.240/0001-49, com sede na RUA ALBINO FRANTZ,67 - CENTRO, na cidade de TUNÁPOLIS-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, CLAIR DE FATIMA GUARDA POHLMANN:

Item/Quantidade: 1/20,0000; 2/20,0000; 3/30,0000; 4/30,0000; 6/50,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 13/40,0000; 14/50,0000; 15/50,0000; 16/40,0000; 17/50,0000; 18/40,0000; 19/40,0000; 20/40,0000; 22/50,0000; 23/50,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/50,0000; 27/50,0000; 28/50,0000; 29/50,0000; 30/50,0000; 31/50,0000; 32/50,0000; 33/50,0000; 34/50,0000; 35/50,0000; 36/30,0000; 37/40,0000; 38/30,0000; 39/30,0000; 40/30,0000; 41/30,0000; 42/40,0000; 43/30,0000; 44/40,0000; 45/50,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/50,0000; 49/50,0000; 51/50,0000; 52/50,0000; 53/20,0000; 54/50,0000; 55/20,0000; 56/30,0000; 57/20,0000; 58/20,0000; 59/20,0000; 60/20,0000; 61/20,0000

1.24. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE , pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA ,120 - CENTRO, na cidade de BOM JESUS DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MÁRCIO JOSÉ STORCK:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/10,0000; 6/10,0000; 7/10,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/10,0000; 11/10,0000; 12/30,0000; 13/30,0000; 14/30,0000; 15/30,0000; 16/30,0000; 17/30,0000; 18/30,0000; 19/30,0000; 21/20,0000; 22/20,0000; 23/30,0000; 24/30,0000; 25/30,0000; 26/30,0000; 27/30,0000; 28/30,0000; 29/30,0000; 30/30,0000; 31/30,0000; 32/30,0000; 33/30,0000; 34/30,0000; 35/30,0000; 36/30,0000; 37/30,0000; 38/20,0000; 39/20,0000; 40/20,0000; 41/20,0000; 42/20,0000; 43/20,0000; 44/20,0000; 45/20,0000; 46/20,0000; 47/20,0000; 48/20,0000; 49/20,0000; 50/20,0000; 51/15,0000; 52/15,0000; 53/15,0000; 54/15,0000; 55/15,0000; 56/15,0000; 57/15,0000; 58/15,0000; 59/15,0000; 60/15,0000; 61/15,0000

1.25. MUNICÍPIO DE CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na RUA DOS IMIGRANTES,499 - CENTRO, na cidade de CAIBI-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, EDER PICOLI:

Item/Quantidade: 1/5,0000; 2/5,0000; 3/5,0000; 4/5,0000; 5/5,0000; 6/5,0000; 7/10,0000; 8/5,0000; 9/5,0000; 10/5,0000; 11/5,0000; 12/5,0000; 13/5,0000; 14/5,0000; 15/5,0000; 16/5,0000; 17/5,0000; 18/5,0000; 19/5,0000; 20/5,0000; 21/5,0000; 22/5,0000; 23/5,0000; 24/5,0000; 25/5,0000; 26/5,0000; 27/5,0000; 28/5,0000; 29/5,0000; 30/5,0000; 31/5,0000; 32/5,0000; 33/5,0000; 34/5,0000; 35/5,0000; 36/5,0000; 37/5,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/5,0000; 41/5,0000; 42/5,0000; 43/5,0000; 44/5,0000; 45/5,0000; 46/5,0000; 47/5,0000; 48/5,0000; 49/5,0000; 50/5,0000; 51/5,0000; 52/5,0000; 53/5,0000; 54/5,0000; 55/5,0000; 56/5,0000; 57/5,0000; 58/5,0000; 59/5,0000; 60/5,0000; 61/5,0000

1.26. MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na RUA 1º DE MAIO,736 - CENTRO, na cidade de CAMPO ERÊ-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, ROZANE BORTONCELLO MOREIRA:

Item/Quantidade: 23/40,0000; 24/40,0000; 28/50,0000; 29/100,0000; 31/20,0000; 34/30,0000; 35/30,0000; 43/20,0000

1.27. MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.485.554/0001-13, com sede na RUA SANTO ANTONIO,100 - CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MICHEL NEDEL BARTH:

Item/Quantidade: 23/80,0000; 24/100,0000; 26/100,0000; 28/200,0000; 29/200,0000; 34/200,0000; 35/200,0000; 37/180,0000

1.28. MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na RUA DONA PAULINA,780 - CENTRO, na cidade de IRACEMINHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ROBERTO FORESTI:

Item/Quantidade: 1/50,0000; 2/50,0000; 3/50,0000; 4/50,0000; 5/50,0000; 6/50,0000; 7/50,0000; 8/50,0000; 9/50,0000; 10/50,0000; 11/50,0000; 12/50,0000; 13/50,0000; 14/50,0000; 15/50,0000; 16/50,0000; 17/50,0000; 18/50,0000; 19/50,0000; 20/50,0000; 21/50,0000; 22/50,0000; 23/50,0000; 24/50,0000; 25/50,0000; 26/50,0000; 27/50,0000; 28/50,0000; 29/50,0000; 30/50,0000; 31/50,0000; 32/50,0000; 33/50,0000; 34/50,0000; 35/50,0000; 36/50,0000; 37/50,0000; 38/50,0000; 39/50,0000; 40/50,0000; 41/50,0000; 42/50,0000; 43/50,0000; 44/50,0000; 45/50,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 48/50,0000; 49/50,0000; 50/50,0000; 51/50,0000; 52/50,0000; 53/50,0000; 54/50,0000; 55/50,0000; 56/50,0000; 57/50,0000; 58/50,0000; 59/50,0000; 60/50,0000; 61/50,0000

1.29. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.208/0001-36, com sede na PRAÇA DAS BANDEIRAS,200 - CENTRO, na cidade de ITAPIRANGA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALEXANDRE GOMES RIBAS:

Item/Quantidade: 23/350,0000; 24/265,0000; 27/15,0000; 31/200,0000

1.30. MUNICÍPIO DE MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA,60 - CENTRO, na cidade de MARAVILHA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VINICIUS VENTURA:

Item/Quantidade: 1/10,0000; 2/10,0000; 3/10,0000; 4/10,0000; 5/20,0000; 6/15,0000; 7/20,0000; 8/10,0000; 9/10,0000; 10/40,0000; 11/10,0000; 12/160,0000; 13/210,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/20,0000; 17/20,0000; 18/20,0000; 19/20,0000; 20/10,0000; 21/30,0000; 22/150,0000; 23/150,0000; 24/140,0000; 25/180,0000; 26/220,0000; 27/50,0000; 28/150,0000; 29/160,0000; 30/40,0000; 31/50,0000; 32/25,0000; 33/90,0000; 34/135,0000; 35/150,0000; 36/20,0000; 37/130,0000; 38/5,0000; 39/5,0000; 40/10,0000; 41/30,0000; 42/30,0000; 43/50,0000; 44/20,0000; 45/5,0000; 46/10,0000; 47/5,0000; 48/150,0000; 49/15,0000; 50/25,0000; 51/30,0000; 52/10,0000; 53/5,0000; 54/2,0000; 55/3,0000; 56/4,0000; 57/2,0000; 58/2,0000; 59/2,0000; 60/2,0000; 61/10,0000

1.31. MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.840/0001-68, com sede na AVENIDA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA,139 - CENTRO, na cidade de NOVA ERECHIM-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, IARA CRISTINA PERIN:

Item/Quantidade: 20/10,0000; 23/100,0000; 24/120,0000; 25/40,0000; 26/120,0000; 27/240,0000; 28/180,0000; 29/90,0000; 30/20,0000; 31/90,0000; 33/90,0000; 34/30,0000; 35/60,0000; 45/10,0000; 48/20,0000; 60/20,0000

1.32. MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.028.639/0001-02, com sede na RUA FRANCISCO ZANOTTO,600 - CENTRO, na cidade de PALMA SOLA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MARCIO SANSIGOLO:

Item/Quantidade: 6/30,0000; 8/20,0000; 20/10,0000; 23/60,0000; 24/90,0000; 26/60,0000; 28/90,0000; 29/30,0000; 33/60,0000; 34/60,0000; 43/30,0000

1.33. MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.857/0001-15, com sede na AVENIDA SÃO PAULO,1615 - CENTRO, na cidade de PINHALZINHO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO BELTRAME:

Item/Quantidade: 1/30,0000; 5/20,0000; 13/10,0000; 23/10,0000; 24/10,0000; 25/10,0000; 26/10,0000; 27/10,0000; 28/10,0000; 29/10,0000; 31/20,0000; 33/20,0000; 34/10,0000; 35/10,0000

1.34. MUNICÍPIO DE PRINCESA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.836/0001-00, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL,545 - CENTRO, na cidade de PRINCESA-SC, representado por seu(ua) PREFEITA MUNICIPAL, DIANGELE FABIELE KLEIN MARMITT:

Item/Quantidade: 6/40,0000; 8/80,0000; 13/80,0000; 14/80,0000; 15/40,0000; 16/40,0000; 17/40,0000; 18/40,0000; 22/40,0000; 23/40,0000; 24/40,0000; 25/40,0000; 26/40,0000; 27/40,0000; 28/40,0000; 29/40,0000; 30/40,0000; 31/80,0000; 32/40,0000; 33/30,0000; 34/30,0000; 35/20,0000; 42/20,0000; 47/20,0000; 49/40,0000

1.35. MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na RUA 12 DE OUTUBRO,242 - CENTRO, na cidade de ROMELÂNDIA-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, JUAREZ FURTADO:

Item/Quantidade: 1/15,0000; 2/20,0000; 3/30,0000; 4/30,0000; 5/40,0000; 6/20,0000; 7/20,0000; 8/20,0000; 9/20,0000; 10/10,0000; 11/20,0000; 12/10,0000; 13/10,0000; 14/10,0000; 15/10,0000; 16/10,0000; 17/10,0000; 18/10,0000; 19/10,0000; 20/20,0000; 21/10,0000; 22/10,0000; 23/20,0000; 24/20,0000; 25/18,0000; 26/18,0000; 27/20,0000; 28/20,0000; 29/20,0000; 30/20,0000; 31/20,0000; 32/20,0000; 33/20,0000; 34/20,0000; 35/20,0000; 36/20,0000; 37/15,0000; 38/10,0000; 39/10,0000; 40/10,0000; 41/10,0000; 42/15,0000; 43/10,0000; 44/15,0000; 45/15,0000; 46/10,0000; 47/10,0000; 48/18,0000; 49/15,0000; 50/10,0000; 51/18,0000; 52/18,0000; 53/10,0000; 54/18,0000; 55/10,0000; 56/10,0000; 57/10,0000; 58/10,0000; 59/10,0000; 60/10,0000; 61/15,0000

1.36. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na R. TANCREDO NEVES,337 - CENTRO, na cidade de SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, ELISEU ALVES DA SILVA:

Item/Quantidade: 9/50,0000; 15/50,0000; 23/80,0000; 24/80,0000; 27/50,0000; 30/50,0000; 31/80,0000; 33/30,0000; 42/30,0000; 46/50,0000; 47/50,0000; 53/80,0000; 61/30,0000

1.37. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.911.936/0001-03, com sede na RUA ENCANTADO,66 - CENTRO, na cidade de SÃO JOÃO DO OESTE-SC, representado por seu(ua) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E , CLAUDIR RAUBER:

Item/Quantidade: 27/50,0000; 28/150,0000; 29/200,0000; 31/50,0000; 33/20,0000; 34/150,0000; 35/200,0000

1.38. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.174/0001-80, com sede na RUA MARCILIO DIAS,1199 - CENTRO, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, VARDELÍDIO EDENILSON ZANARDI:

Item/Quantidade: 6/100,0000; 8/100,0000; 22/1500,0000; 23/2000,0000; 24/1900,0000; 25/2000,0000; 26/300,0000; 27/50,0000; 28/600,0000; 29/600,0000; 31/1500,0000; 33/200,0000; 34/400,0000; 35/400,0000; 37/200,0000; 45/300,0000; 47/1500,0000; 48/1500,0000

1.39. MUNICÍPIO DE SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na RUA CASTRO ALVES,279 - CENTRO, na cidade de SAUDADES-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, MACIEL SCHNEIDER:

Item/Quantidade: 23/70,0000; 24/70,0000; 25/70,0000; 27/15,0000; 28/150,0000; 29/150,0000; 31/50,0000; 34/80,0000; 35/80,0000; 37/50,0000

1.40. MUNICÍPIO DE TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na AVENIDA FELIPE BACZINSKI,479 - CENTRO, na cidade de TIGRINHOS-SC, representado por seu(ua) PREFEITO MUNICIPAL, SIDNEI CARLOS BERNHARD:

Item/Quantidade: 12/150,0000; 13/150,0000; 22/150,0000; 23/150,0000; 28/150,0000; 29/150,0000; 33/150,0000; 34/150,0000; 35/150,0000; 48/150,0000

TOTAL ESTIMADO PARA CONSUMO DE TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6806	19042	909,00	43,08	39.159,72	UND	ALIMENTO EM PÓ, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU SOJA, INDICADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS OU IDOSOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA A DERIVADOS DO LEITE DE VACA. CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, LATA CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19042)
2	11349	24914	428,00	60,41	25.855,48	UNIDADE	ALIMENTO LÍQUIDO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, EM SISTEMA ABERTO, FORMULADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE QUADROS DE DIARRÉIA AGUDA OU CRÔNICA. FÓRMULA HIPERCALÓRICA, ACRESCEIDA DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5KCAL/ML. EMBALAGEM TETRAPACK COM 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24914)
3	6808	19045	785,00	28,83	22.631,55	UND	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. DENSIDADE CALÓRICA 1,2KCAL/ML, CONTENDO MALTODEXTRINA, FÓRMULA HIPERPROTEICA, COM TCM. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19045)
4	11350	24915	825,00	54,99	45.366,75	UNIDADE	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, NORMOCALÓRICA 1.0KCAL/ML, CONTENDO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, COM ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM LACRE INTERNO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24915)
5	6810	19047	635,00	21,35	13.557,25	UND	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, ADICIONADO DE FIBRAS, COM 100% DE PROTEÍNAS DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2KCAL/ ML, PROTEÍNAS: 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CARBOIDRATOS: CONTENDO MALTODEXTRINA. ISENTO SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM TETRA SQUARE COM 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19047)
6	11351	24916	2.356,00	53,08	125.056,48	UNIDADE	DIETA INFANTIL, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PARA USO ORAL OU ENTERAL. ASPECTO FÍSICO: PÓ. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCAL/ML (DILUIÇÃO PADRÃO), COM TCM, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. FONTE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE. FONTE DE CARBOIDRATOS MALTODEXTRINA E SACAROSE. GORDURAS: ÓLEOS VEGETAIS E TCM. OSMOLALIDADE: ATÉ 550 MOSM/KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: LATA DE NO MÍNIMO 400G, CONTENDO LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24916)

7	6812	19051	1.075,00	17,86	19.199,50	UND	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA 3. NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA. OSMOLALIDADE DE ATÉ 550 MOSM/KG DE ÁGUA. FORMULADO PARA PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS GERAIS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, QUÍMIO E RADIOTERAPIA, REFORÇO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO. SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19051)
8	6813	19052	1.353,00	135,13	182.830,89	UND	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, CONTENDO 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA, NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE COM INTOLERÂNCIAS GASTROINTESTINAIS E/OU COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA OU TRANSIÇÃO DA NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ENTERAL. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19052)
9	6814	19053	5.421,00	39,94	216.514,74	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, PARA USO DE NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL, INDICADO PARA PÚBLICO COM MAIS DE 50 ANOS, HIPERPROTEICO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, PODENDO SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES SALGADAS E DOCES. SABOR: SEM SABOR OU NEUTRO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CONTENDO LEITE INTEGRAL, CASEINATO DE CÁLCIO, MALTODEXTRINA, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM LATA COM NO MÍNIMO 360G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19053)
10	11352	24917	1.245,00	34,10	42.454,50	UNIDADE	COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA CRIANÇAS DE A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE. CONTENDO FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. CARBOIDRATOS 45 A 65%, PROTEÍNA 10 A 25%, LÍPIDEOS 15 A 30%. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM LACRE INTERNO, COM TAMPA PROTETORA COM NO MÍNIMO 350 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24917)
11	11353	24918	1.085,00	39,69	43.063,65	UNIDADE	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, COM VITAMINAS E MINERAIS, PRESENÇA DE PREBIÓTICOS. FONTE DE FIBRAS, CONTENDO FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS (FOS) E INULINA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. COM INDICAÇÃO DE USO, PODENDO COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE CRIANÇAS A IDOSOS. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, COM NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO (24918)
12	6817	19057	1.185,00	68,63	81.326,55	UND	COMPOSTO LACTEO INFANTIL, COM FERRO, ÓLEOS VEGETAIS, DHA E FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE. PARA CRIANÇAS ACIMA DE 1 ANO. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19057)
13	6818	19058	1.720,00	45,68	78.569,60	UND	COMPOSTO LACTEO, ZERO LACTOSE, EM PÓ. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTOS. LATA 700G. (COD. 19058)

14	6819	19060	575,00	115,19	66.234,25	UND	DIETA BALANCEADA LÍQUIDA, PARA USO ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML), COM 15 A 20% DE PROTEÍNA, 15 A 30% DE LIPÍDEO, COM PELO MENOS 50% DE TCM DO APORTE DE LIPÍDIOS, 100% IDR VITAMINAS E MINERAIS EM ATÉ 1L, ISENTA DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO, CONTENDO 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD.19060)
15	11354	24919	1.201,00	64,15	77.044,15	UNIDADE	DIETA EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, NORMOCALÓRICA, CARBOIDRATO DE 45% A 60%, PROTEÍNA 15% A 25%, LIPÍDEOS DE 25% A 35%, NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM LACRE INTERNO COM TAMP A PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 800GR. SABOR: BAUNILHA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24919)
16	6821	19062	1.140,00	29,70	33.858,00	UND	DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA 1,5KCAL/ML, COM ADEQUADO TEOR PROTEICO (ATÉ 18% PROTEÍNA), 100% MALTODEXTRINA, COM OLEO DE CANOLA E TCM. ISENTO SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19062)
17	11355	24920	560,00	20,61	11.541,60	UNIDADE	DIETA LÍQUIDA PARA USO ORAL/ENTERAL, PRONTA PARA CONSUMO. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA E NORMOLÍPIDICA. COM 100% PROTEÍNA DE SOJA. DENSIDADE CALÓRICA: 1,2KCAL/ML, PROTEÍNAS: 15% (100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), CARBOIDRATOS: 50% A 60% (100% MALTODEXTRINA), LIPÍDEOS: 25% A 35% NÃO POSSUI FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA SQUARE COM 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24920)
18	6823	19066	1.440,00	147,47	212.356,80	UND	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, PARA CRIANÇA ACIMA DE 36 MESES. CONTENDO 1KCAL/ML, A BASE DE 100%DE AMINOÁCIDOS, CARBOIDRATOS, ÓLEOS VEGETAIS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMP A PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19066)
19	6824	19063	795,00	30,52	24.263,40	UND	DIETA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL, FORMULADA PARA AUXÍLIO NO CONTROLE GLICÊMICO. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA KCAL/ML:1,0. EMBALAGEM TETRA PAK COM 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19063)
20	6825	19065	804,00	73,16	58.820,64	UND	ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS. NÃO ALTERA COR, SABOR E CHEIRO DOS ALIMENTOS QUENTES OU FRIOS. INDICADO PARA ESPESSAR E GELIFICAR ALIMENTOS E PREPARAÇÕES CULINÁRIAS. COMPOSIÇÃO: GOMA XANTANA E/OU AMIDO E GELIFICANTE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMP A PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 125G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19065)

21	6826	19076	545,00	88,28	48.112,60	UND	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA. FONTE DE FERRO, ZINCO E VITAMINAS. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE E GLÚTEN. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 36 MESES. LATA COM 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19076)
22	6827	19077	3.975,00	123,21	489.759,75	UND	DIETA INFANTIL, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES. ASPECTO FÍSICO: PÓ. USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: AMINOÁCIDOS, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, SABOR: SEM SABOR. LATA COM NO MÍNIMO 400G. (COD. 19077)
23	6828	19078	5.583,00	120,23	671.244,09	UND	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES A BASE DE 100% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADO. CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA. DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19078)
24	1388	10303	5.388,00	117,97	635.622,36	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES A BASE DE 100% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADO. ISENTA DE LACTOSE. DHA E ARA. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10303)
25	6829	19080	4.025,00	80,17	322.684,25	UND	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES A BASE DE PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA. DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19080)
26	6830	19081	2.501,00	51,22	128.101,22	UND	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA E CARBOIDRATO: MALTODEXTRINA E/OU XAROPE DE GLICOSE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19081)
27	6831	19083	1.951,00	44,85	87.502,35	UND	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. 100% DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19083)
28	1382	10307	5.139,00	41,03	210.853,17	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10307)
29	1390	10309	4.688,00	56,81	266.325,28	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10309)

30	1391	10310	1.035,00	53,67	55.548,45	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA NASCIDOS PRÉ-TERMO E/OU BAIXO PESO, COM ARA E DHA E PREDOMÍNIO DA PROTEÍNA SORO DO LEITE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10310)
31	11356	24921	4.581,00	108,43	496.717,83	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, SEMIELEMENTAR INDICADA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, E/OU QUADROS DE DIARRÉIA SEVERA, FONTE DE PROTEÍNA 100% SORO DO LEITE HIDROLIZADA, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN; APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24921)
32	1393	10312	1.806,00	124,25	224.395,50	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO ORAL E ENTERAL DE CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES. DESTINADA A NECESSIDADE DIETOTERÁPICA ESPECÍFICA COM 1KCAL/ML. COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. LATA COM 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10312)
33	11357	24922	2.517,00	58,26	146.640,42	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES QUE APRESENTAM REGURGITAÇÃO OU REFLUXO. CONTENDO AGENTES ESPESSANTES, COMO AMIDO E/OU GOMA JATAI, ENRIQUECIDA COM FERRO, VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, LATA CONTENDO NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO APÓS A COMPRA. (24922)
34	6833	19087	5.518,00	55,33	305.310,94	UND	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. APRESENTAÇÃO: LATA COM LACRE INTERNO, COM TAMPA PROTETORA COM NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19087)
35	6834	19088	4.786,00	53,04	253.849,44	UND	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES. APRESENTAÇÃO: LATA COM LACRE INTERNO, COM TAMPA PROTETORA COM NO MÍNIMO 800GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19088)
36	11358	24923	1.300,00	16,90	21.970,00	UNIDADE	FÓRMULA LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, RICA EM CÁLCIO E VITAMINA D, EMBALAGEM COM 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24923)
37	6836	19091	1.850,00	28,25	52.262,50	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. ADICIONADO DE FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. LATA DE NO MÍNIMO 380 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19091)
38	1416	10318	770,00	106,60	82.082,00	UNIDADE	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS, INDICADO PARA REGULARIZAR O FUNCIONAMENTO INTESTINAL, EM QUADROS DE DIARRÉIA OU OBSTIPAÇÃO. NÃO ALTERA O SABOR E A TEXTURA DOS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM LACRE INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 250G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10318)
39	11371	10319	475,00	62,28	29.583,00	UNIDADE	MÓDULO DE LÍPIDEOS A BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. 100% LÍPIDEOS. ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL E/OU ENTERAL. ISENTO DE SABOR. FRASCO COM 250ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (10319)

40	6837	19092	715,00	107,77	77.055,55	UND	MÓDULO DE PROTEÍNA INDICADO PARA DIETA ORAL E/OU ENTERAL, FONTE DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, OBTIDA COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE. MÍNIMO 86% DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. SABOR NEUTRO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA COM NO MÍNIMO 240G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19092)
41	1421	10321	535,00	28,62	15.311,70	UNIDADE	MÓDULO ENERGÉTICO A BASE DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE. CARBOIDRATO: 100% MALTODEXTRINA. APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM LACRE INTERNO, COM TAMPA PROTETORA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD10321)
42	11359	24924	660,00	32,25	21.285,00	UNIDADE	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA, ENTERAL/ORAL, COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA E HIPERLIPÍDICA, COM ATÉ 19G/L DE FIBRA. OSMOLALIDADE ATÉ 400 MOSM/KG. INDICADO PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADE DE CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, COM NO MÍNIMO 370G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24924)
43	11360	24925	735,00	87,23	64.114,05	UNIDADE	PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA DE SOJA. FONTE DE FERRO, ZINCO, CÁLCIO E VITAMINAS. ISENTO DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, LACTOSE E GLÚTEN. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 12 MESES. LATA COM 800 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24925)
44	6840	19095	1.140,00	17,91	20.417,40	UND	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERPROTEICA, HIPERCALÓRICA, ARGININA 3G/EMBALAGEM. INDICADO PARA: CICATRIZAÇÃO DE ULCERA POR PRESSÃO E OUTRAS SITUAÇÕES QUE EXIJAM ESTÍMULO DE CICATRIZAÇÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19095)
45	1409	10325	895,00	256,66	229.710,70	UNIDADE	FÓRMULA PEDIÁTRICA CETOGÊNICA DESTINADA PARA CRIANÇAS COM EPILEPSIA REFRACTÁRIA DOS 3 AOS 10 ANOS, COM 4G DE GORDURA PARA CADA 1G DE CARBOIDRATOS + PROTEÍNAS, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS. CONTENDO NO MÍNIMO 9,8G DE GORDURA EM 100ML. PARA USO POR VIA ORAL E/OU ENTERAL. COM SABOR LÁCTEO. APRESENTAÇÃO: LATA DE 300G, COM LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MESES. (COD10325)
46	11361	24926	675,00	59,57	40.209,75	UNIDADE	COMPLEMENTO ALIMENTAR DE ALTO VALOR PROTÉICO, COMPOSTO DE MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, FARINHA DE ARROZ, VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO, VITAMINA C, FERRO, NIACINA, VITAMINA E, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA A, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINA D). ÓLEO DE SOJA REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E ESPESANTE GOMA CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SEM GLÚTEN. SABOR: BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: SACHÊ OU LATA COM NO MÍNIMO 360G, COM LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO 12 MESES. (24926)
47	11362	24927	2.730,00	167,33	456.810,90	UNIDADE	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULADA PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEÍNA DE LEITE DE VACA, SOJA, HIDROLISADA), COM 1.0 KCAL/ML, INDICADA PARA CRIANÇAS. LATA COM LACRE INTERNO, COM TAMPA PROTETORA COM NO MÍNIMO 400GR. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES APÓS A COMPRA. (24927)

48	11363	24928	3.191,00	73,13	233.357,83	UNIDADE	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, COM FERRO, ÓLEOS VEGETAIS, MALTODEXTRINA, DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO, COM TAMPA PROTETORA, CONTENDO NO MÍNIMO 800G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24928)
49	11364	24929	523,00	34,96	18.284,08	UNIDADE	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, USO ORAL, OLIGOMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML) E NORMOPROTEICO, COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 18% DE PROTEÍNA (100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA) E 25% DE LIPÍDIO, COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS, PRONTO PARA USO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INDICAÇÕES DE USO: DISTÚRBIOS DISABSORTIVOS (DOENÇA DE CROHN, ENTEROCOLITE, RETROCOLITE, SÍNDROME DO INTESTINO CURTO E PANCREATITE CRÔNICA), APRESENTAÇÃO: ACONDICIONADO EM FRASCO DE 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES APÓS A COMPRA. (24929)
50	11365	24930	228,00	71,93	16.400,04	UNIDADE	LEITE DE CABRA EM PÓ INTEGRAL. APRESENTAÇÃO: LATA OU SACHE DE NO MÍNIMO 375 GRAMAS, COM LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO. VALIDADE DO PRODUTO DE NO MÍNIMO SEIS MESES. (24930)
51	6842	19130	1.248,00	68,13	85.026,24	UND	FÓRMULA PEDIÁTRICA, PARA NUTRIÇÃO ORAL, COMPLEMENTO ALIMENTAR, SEM SABOR, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, INDICADO PARA CRIANÇAS COM PROBLEMAS NO CRESCIMENTO, INGESTÃO ALIMENTAR INSUFICIENTE, PALADAR SELETIVO, GANHO DE PESO INADEQUADO, LATA CONTENDO NO MÍNIMO 300G. (COD. 19130)
52	6843	19132	848,00	60,30	51.134,40	UND	FÓRMULA PEDIÁTRICA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E/OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, COM DENSIDADE CALÓRICA PADRÃO DE 1,0 KCAL/ML, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 4 A 10 ANOS DE IDADE, CONTENDO PROTEÍNAS DO LEITE, TCM E MIX DE VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 400G. (COD. 19132)
53	6844	19133	440,00	138,13	60.777,20	CAIXA	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 3G DE HMB (-HIDROXIMETILBUTIRATO OU -HIDROXI--METILBUTIRATO), APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE NO MÍNIMO 3G, CAIXA COM 30 SACHÊS, INDICADO PARA REABILITAÇÃO MUSCULAR, EM PACIENTE DOENTES CRÍTICOS, CIRÚRGICOS, ONCOLÓGICOS E IDOSOS COM SARCOPENIA. (COD. 19133)
54	6845	19134	648,00	90,72	58.786,56	UND	FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERPROTEÍCO COM NO MÍNIMO 11G PROTEÍNA/PORÇÃO), INDICADA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, ACRESCIDO DE L - LEUCINA, CONTENDO PROTEÍNAS DO LEITE, ÓLEO VEGETAL, TCM, FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA PADRÃO 1,0KCAL/ML. SEM SABOR. LATA CONTENDO NO MÍNIMO 350G. (COD. 19134)
55	11366	24931	401,00	104,72	41.992,72	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DE CICATRIZAÇÃO DESTINADO PARA INDIVÍDUOS NO PÓS OPERATÓRIOS E TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PEPTÍDEOS DE COLÁGENO, L-ARGININA, BETAGLUCANA DE LEVEDURA, VITAMINAS A, C, E E MINERAIS SELÊNIO E ZINCO. ISENTO DE AÇÚCAR E GLÚTEN. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 13G/CADA. SABOR NEUTRO. EMBALAGEM EXTERNA LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (24931)

56	11367	24932	292,00	80,08	23.383,36	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ DESTINADO PARA AUMENTAR A IMUNIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. COMPOSIÇÃO: VITAMINA C, ISENTO DE GLÚTEN E AÇÚCAR. CAIXA COM 10 SACHÊS DE 3G/CADA. SABOR MORANGO. EMBALAGEM EXTERNA LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (24932)
57	6848	19137	350,00	100,73	35.255,50	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE L-GLUTAMINA PURA. POTE COM MÍNIMO DE 250G. SEM SABOR. ISENTO DE CORANTES, ADOÇANTES, CONSERVANTES, GLÚTEN. EMBALAGEM EXTERNA LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COD. 19137)
58	6849	19138	290,00	59,56	17.272,40	UND	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ A BASE DE CREATINA MONOHIDRATADA PURA. POTE COM MÍNIMO DE 250G. SEM SABOR. ISENTO DE CORANTES, ADOÇANTES, CONSERVANTES, GLÚTEN. EMBALAGEM EXTERNA LACRADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (COD. 19138)
59	11368	24933	277,00	136,70	37.865,90	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA CONTROLE GLICÊMICO CONTENDO CARBOIDRATOS DE ABSORÇÃO LENTA, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO FIBRAS, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO LATA DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24933)
60	11369	24934	430,00	155,14	66.710,20	UNIDADE	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ COMPOSTO PREDOMINANTEMENTE POR PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE. TEOR MÍNIMO DE 70% DE PROTEÍNA POR PORÇÃO. APRESENTAÇÃO: POTE DE NO MÍNIMO 900 GRAMAS. SABOR NEUTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24934)
61	11370	24935	1.213,00	17,43	21.142,59	UNIDADE	SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ORAL HIPERCALÓRICA E HIPOPROTEICA, PARA PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA E EM TRATAMENTO CONSERVADOR. COM BAIXO TEOR DE ELETROLITOS, CONTENDO VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24935)
			Total (R\$):	7.640.574,72			

TABELA DE REFERÊNCIA DOS ITENS

ITEM	IDBSERV	CÓDIGO	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	6806	19042	1,00	UND	ALIMENTO EM PÓ, CONTENDO PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA E/OU SOJA, INDICADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS OU IDOSOS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA A DERIVADOS DO LEITE DE VACA. CONTENDO VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. APRESENTAÇÃO: LATA E LACRE INTERNO EM ALUMÍNIO COM TAMPA PROTETORA, LATA CONTENDO NO MÍNIMO 300GR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19042)
2	11349	24914	1,00	UNIDADE	ALIMENTO LÍQUIDO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, EM SISTEMA ABERTO, FORMULADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE DE QUADROS DE DIARRÉIA AGUDA OU CRÔNICA. FÓRMULA HIPERCALÓRICA, ACRESCIDA DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,5KCAL/ML. EMBALAGEM TETRAPACK COM 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (24914)
3	6808	19045	1,00	UND	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DENSIDADE CALÓRICA 1,2KCAL/ML, CONTENDO MALTODEXTRINA, FÓRMULA HIPERPROTEICA, COM TCM. ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE 1000ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS O RECEBIMENTO. (COD. 19045)